

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002-2025

EDITAL Nº 002/2025**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda – PR, instituída através da Portaria nº 023, de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no edital nº 001/2025, resolve:

Tornar pública a homologação preliminar das inscrições dos candidatos adiante nominados, referentes às vagas de ampla concorrência, por atenderem às condições de inscrição estabelecidas no Edital nº 001/2025 do Processo de Escolha de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda – PR.”

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Art. 1º - Homologa as inscrições abaixo relacionadas que atendem a todos os critérios constantes no edital nº 001/2025 do Processo de Escolha de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda – PR:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
001	LUCIANA ESPINDULA DO AMARAL LAGE	HOMOLOGADA

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TRIBURTINO DA SILVA

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
001	ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO	HOMOLOGADA
002	JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS	HOMOLOGADA
003	WALFRÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA

DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Art. 2º - As inscrições que deixaram de atender aos critérios e requisitos mínimos para inscrição passam a ser por meio dessa lista consideradas **NÃO HOMOLOGADAS**, conforme relação a seguir:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
002	JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS*	NÃO HOMOLOGADA

* Candidata não apresentou comprovante de experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício como docente, coordenador (a) ou diretor (a), na instituição em que se pleiteia o cargo, conforme exigido no item “Das Condições para a Inscrição” do Edital nº 001/2025, bem como no Art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 051/2025.

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TRIBURTINO DA SILVA

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
004	MARIA ALTANIRA DE OLIVERA REIS**	NÃO HOMOLOGADA

** Candidata não apresentou cópia e original de certificados de cursos de capacitação em gestão escolar com frequência mínima de 80% e carga horária mínima de 40 horas, conforme exigido no item “Das Condições para a Inscrição” do Edital nº 001/2025 e no Art. 7º, inciso V do Decreto Municipal nº 051/2025.

DOS RECURSOS

Art. 3º - Conforme o cronograma do Edital de abertura do Processo de Escolha, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no Departamento Municipal de Educação, perante a Comissão designada nos horários das 8:00 às 11:30 das 13:00 às 17:00, no período de 25 de junho a 01 de julho de 2025.

§ 2º - Não serão aceitos recursos fora dos prazos ou que não apresentarem as razões que amparem sua irrisignação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão designada.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda - PR, 23 de junho de 2025.

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão Central

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:3BDA6DE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>